



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “ORIENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL – 2024”, E DE REUNIÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE-DERACRE”.

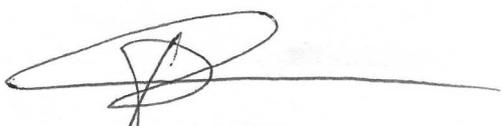
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 04 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

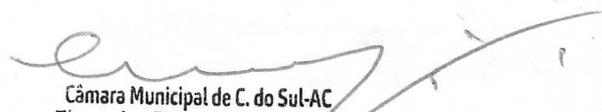
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Franciney Freitas de Souza para a cidade Rio Branco-Acre, participar do Seminário “Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável – 2024, como também de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 27 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de junho de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário